

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3460 DE 16 DE JULHO DE 2015**RATIFICA A LIBERAÇÃO DA SEGUNDA PARCELA
DO INCENTIVO QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 788/2015, e
- a 6ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 16 de julho de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a ordem de início de serviço para liberação da segunda parcela de incentivo da Proposta nº 13813107000/113-010, referente à construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, do Município de Seropédica, em consonância com a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1863164